



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº. 1.407/2012, de 03 de Julho de 2012.

“DÁ DENOMINAÇÃO DE GERALDO JOSÉ PINHEIRO A SALA DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MUNICIPAL GASPAR MARIA PEREIRA”.

A Câmara Municipal de Volta Grande-MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de “GERALDO JOSÉ PINHEIRO” a Sala de Informática implantada pelo PROINFO – Programa Nacional de Informática na Educação, da Escola Municipal Gaspar Maria Pereira, no Bairro do Bonsucesso.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VOLTA GRANDE, 03 de Julho de 2012.

Arj Pereira Campanati
Prefeito Municipal